

PROJETO DE LEI Nº. 3.593/2026

DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2026
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Municipal do exercício 2026, com a seguinte discriminação:

Órgão: 13 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: RESTITUIÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIOS

Proj./Ativ.: Restituição de Recurso Programa Avançar SUAS - Const. Centro Munic. Convivência - Portaria 192/2024.

44.30.93.00.01.00 Restituição de Convênios e Transferências Recebidas - Estado. . . R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1268 – Programa Avançar SUAS Reconstrução 2024 - Construção do Centro Municipal de Convivência - Portaria 192/2024, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social a título de cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução 2024.

TOTAL:..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para abertura deste crédito autorizado no artigo anterior, os recursos provenientes do saldo do convênio e dos rendimentos das aplicações financeiras do Termo de Transferência de Recurso do Estado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16/01/2026.

Carlos Alberto Lopes
Secretario Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 3.593/2026

**Caro Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras**

Cumprimentando os Senhores Vereadores, encaminhamos o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fins de restituição de saldo do convênio e de juros de aplicações não utilizados, referente à Construção do Centro Municipal de Convivência, amparado a Portaria 192/2024, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social a título de cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução 2024.

- Programa Avançar SUAS Reconstrução 2024 - Construção do Centro Municipal de Convivência - Portaria 192/2024. R\$ 30.000,00

Esperamos contar sempre com a compreensão dos Nobres Edis, e ficamos no aguardo do parecer favorável, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal